

Portaria nº 082/2022-GP

*“Concede férias a Servidor Público
Municipal.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento/processo número 239/2022, subscrito pela servidora **ALCIONEIDE GOMES LOPES**;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias, a partir de 13 de setembro de 2022, à servidora **ALCIONEIDE GOMES LOPES**, CPF. 721.850.233-49 mat. 1164-1 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 12 de setembro de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal